



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.785 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.376/2023 de 22 de novembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.919.786,74 (seis milhões, novecentos e dezenove mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 22 de novembro de 2023.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 22 / 11 / 2023

Edição: 2536


Rosângela de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.1.104	177	4490.52	3.175.550,81
33.01-12.361.0082.2.100	585	3390.30	1.007.184,18
33.01-12.365.0082.1.103	1110	4490.52	367.308,44
33.01-12.365.0085.1.109	1524	4490.52	550.390,80
33.01-12.361.0082.2.100	651	3390.39	1.312.639,66
33.01-12.365.0082.2.099	1171	3390.30	114.625,68
33.01-12.365.0082.2.099	1210	3390.39	153.425,41
33.01-12.365.0085.2.098	1629	3390.39	238.661,76
TOTAL			6.919.786,74

